PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Urbanismo SMURB-CIP

PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: 0 04 / 2 0 19

SOLICITANTE: ENG. JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO

SETOR: GS/SMAMS

SOLICITAÇÃO VIA: EU 002.338274.5.5869

OBJETO DE PESQUISA: GRAVAME DE PARQUE NATURAL

AERO 1/5000 - 1956: 59

AERO 1/5000 - 1987: 2987-2-D-I

MACROZONA/UEU: 03/022

PESQUISA: Conforme arquivos dessa Coordenação, o traçado tem sua origem no Decreto 5162/1975 – Extensão D e foi alterado através da Resolução 792/80.

ANEXO: 01. Cópia parcial da folha 59 da Extensão D. 02. Resolução 792/80.

LINK RESOLUÇÕES: \\GEOPMPA\GEOPMPA\SPM\CIP\UD\RESOLUÇÕES CMDUA\

Porto Alegre, 18 de Março de 2019.

Arq^a. Katia A. da S.Pinheiro Matr. 412056-3 UAIU/CGIU-SMURB MUNICIPIO DE PÓRTO ALEGRE

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO NA GESTÃO DO PREFEITO LEONEL BRIZOLA

EXECUTADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

* FOTOGRAFIAS TOMADAS EM 1956 * FÔLHA AREA DOADA PARA E ESCOLA AVENIDA VERDE DE CONTENÇÃO URBANA 48 49 58 59 67 68 SERVIÇOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS CRUZEIRO DO SUL S.A.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

DO PLANO DIRETOR DATA: / /74 Cariollagadare PREFENTO MUNICIPAL

ESCALA: 1:5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PLANEJAMENTO

EXTENSÃO " D " PLANO DIRETOR

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO ESCALA 15000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO № ___792 /80

ASSUNTO:

Ajuste dos limites de Área Urbana de Ocupação Intensiva e de Unidade Territorial Residencial.

HOMOLOGO

EM 30 DE JUHO DE 1980.

Suilherme Socias Villela

PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto no artigo 36, § unico da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

O ajuste dos limites da Área Urbana de Ocupação 'Intensiva e da Unidade Territorial Residencial 11 da UTSI - 19 e mantém o traçado dos loteamentos Vila Max Geiss e dos Maias 'entre as avenidas Gamal Abdel Nasser e Baltazar de Oliveira Garcia, conforme planta "2" anexa.

Porto Alegre, 23de

julho

de 1980

PRESIDENTE

Despot trust france

Thomas france

Tho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 792 /80

ASSUNTO:

Ajuste dos limites de Área Urbana de Ocupação . Intensiva e de Unidade Territorial Residencial.

JUSTIFICATIVA

Os novos limites da Área Urbana de Ocupação Intensiva e da Unidade Territorial Residencial II - UTSI 19 coincidem com os limites dos loteamentos Vila dos Maias e Vila Max Geiss, existentes e aprovados antes da vigência da Lei Complementar no 43/79.

O presente expediente foi originado através do presente processo nº 200.004/79.

Porto Alegre, 23 de

julho

de 1980

D PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



